



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª COMPANHIA DE INFANTARIA
(COMPANHIA CAPITÃO MANOEL THEODORO)

DIEEx nº 535-SALC/Div Enc Reg/B Adm da 2ª Cia
EB: 64430.001295/2026-00

Campos dos Goytacazes, RJ, 30 de abril de 2026.

Do Comandante da 2ª Companhia de Infantaria

Ao Sr Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Assunto: Termo de Abertura de Processo para Aquisição de Materiais de consumo e permanentes de Informática

Anexos:

1) DFD160236_000010_2025.pdf

1. Em conformidade com a legislação vigente, o presente processo será iniciado conforme necessidade constante do Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 10/2025. O objeto trata da aquisição de materiais permanentes e de consumo para informática, conforme especificações constantes no referido DFD.
2. A demanda foi apresentada pela Seção de Informática e visa equipar e estruturar os recursos tecnológicos da Organização Militar, garantindo o adequado funcionamento dos sistemas, a continuidade dos serviços administrativos e o suporte às atividades operacionais.
3. O valor estimado da contratação é de R\$ 56.105,00 (cinquenta e seis mil e cento e cinco reais), devendo ser realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 29 da Lei nº 14.133/2021.
4. Diante do exposto, aprovo o DFD apresentado e solicito ao Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) o imediato prosseguimento do processo de contratação.

IGOR DE SOUZA E SILVA - Maj
Comandante da 2ª Companhia de Infantaria

"160 ANOS DA VITÓRIA DE TUIUTI: A BATALHA DOS PATRONOS"

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj Igor de Souza e Silva**, em 30/04/2026, às 16:46 conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

4LwN-YxR+-kxmp-Mupj